

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – CI Nº 03/2022 – PROTOCOLO Nº 19.660.637-8**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Projeto: Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense/Nossa Gente Paraná

Nome do processo de seleção: Contratação de consultor individual para suporte a Sistemas do Programa Nossa Gente Paraná.

Contrato nº: 3129/OC-BR

Referência nº: Componente 3 – Fortalecimento Institucional. Subcomponente 3.3 – “Implantação do sistema de informações”.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados de suporte a Sistemas.

A consultoria tem duração prevista de 7 (sete) meses, envolvendo as seguintes atividades:

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS ARTEFATOS	<ol style="list-style-type: none">1. Levantamento e análise de requisitos do artefato solicitado pela UTPB;2. Documentação do novo artefato a ser desenvolvido;3. Programação e implementação do novo artefato;4. Testagem do novo artefato implementado;5. Apresentação do novo artefato à UTPB para teste do usuário; e6. Integração com analista de sistemas do NII para atualização das versões do Sistema com o novo artefato implementado e homologado pelo usuário.
---	---

CORREÇÃO DE BUGS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação das causas de <i>bugs</i> apontados pela UTPB; 2. Correção dos <i>bugs</i> identificados; 3. Testagem da correção afetivada; 4. Apresentação da correção à UTPB para teste do usuário; e 5. Integração com analista de sistemas do NII para atualização das versões do Sistema com a correção efetivada e homologada pelo usuário.
APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação em reunião semanal com representantes da UTPB e NII, visando apresentação da evolução dos serviços e definição de prioridades; e 2. Elaboração de plano de trabalho e relatórios afeitos aos serviços executados.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- **Formação superior em Análise e Desenvolvimento de Sistema**, comprovada por apresentação de cópia do diploma ou de declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino;
- **Experiência mínima de 1 ano de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação**, comprovada por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato, declaração do empregador ou documento congênere;
- **Conhecimentos de programação em Java com Primefaces**, que poderão ser comprovados por meio de avaliação aplicada pela contratante;
- **Conhecimento de banco de dados**, que poderá ser comprovado por meio de avaliação aplicada pela contratante;
- **Disponibilidade para prestação dos serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial**, podendo ser de até 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, durante todo o período de abrangência do contrato; e
- **Disponibilidade para prestação dos serviços no bairro Centro Cívico em Curitiba.**

Experiência de atuação como desenvolvedor no Sistema de Acompanhamento das Famílias; experiência de atuação como desenvolvedor em sistemas que utilizem a base de dados do Cadastro Único; experiência de atuação como desenvolvedor de sistemas em programas, projetos e serviços do Governo do Estado do Paraná; experiência de atuação como desenvolvedor de sistemas em programas, projetos e serviços de outros entes do poder público municipal, estadual ou federal e pós graduação serão considerados diferenciais em favor do candidato.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços. Em caso de seleção, deverão ser apresentados documentos que comprovem a formação e a experiência informadas no currículo.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 15h:00 do dia 05/12/2022 até as 15h:00

do dia 19/12/2022 para o email familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br .